

# Estado do Rio volta a ter Secretaria de Segurança Pública

Governador Cláudio Castro recria pasta, extinta no governo de Wilson Witzel; nova secretaria terá Corregedoria Unificada

Estado do Rio

Uma das novidades da recriação da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) no estado do Rio é que, a partir de agora, ela será responsável por revisar os procedimentos instaurados pelas corregedorias internas das polícias Militar e Civil. A informação consta da lei que recria a pasta – extinta em 2019, no governo de Wilson Witzel –, sancionada nesta segunda-feira (18) pelo governador Cláudio Castro, durante uma cerimônia no Palácio Guanabara, sede do governo estadual.

Segundo o governador, a nova pasta terá como atribuição coordenar e integrar as atividades e planejamento das ações das secretarias de Polícia Militar e de Polícia Civil, que continuarão a existir. Além disso, será “enxuta”, tendo apenas 84 cargos, sem aumento de despesas. “Esse é um aprimoramento de um modelo. A nossa busca é por uma sociedade melhor e mais segura para todos. A Secretaria de Segurança Pública vai promover ainda mais integração, tecnologia e inteligência nas polícias. O secretário Victor César dos Santos será essa voz para que

a sociedade tenha certeza que está sendo cuidada por nós”, disse Cláudio Castro.

## ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

De acordo com a nova lei, os cargos comissionados serão decorrentes da transferência e transformação de cargos já existentes na estrutura do governo. O projeto aprovado pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) atualiza a Lei 8.637/19, que criou o Fundo Estadual de Segurança Pública do

Estado do Rio. A nova secretaria terá a estrutura composta pelas subsecretarias de Inteligência Integrada; de Gestão Integrada; e de Operações Integradas. “Agradeço à Alerj pela celeridade com que conduziu o projeto de lei sancionado. Hoje a secretaria é bem enxuta, são apenas 84 cargos que vão estar à disposição e pensando na Segurança Pública. A ideia é somar com as outras duas secretarias, as polícias Civil e Militar, e também a integração com todas as outras secretarias de governo”, comentou titular da pasta, Victor Cesar dos Santos.



Novo secretário, Victor Santos, defende integração com as demais secretarias

## Suspeito de ameaçar mulher com faca é conduzido à 93ª DP

Volta Redonda

Guardas municipais conduziram nesta segunda-feira (18) à Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), no Atterado, um homem de 41 anos suspeito de ameaçar a companheira, de 62, com uma faca. Os agentes estavam em patrulhamento quando foram abordados pela mulher na Rodovia Lúcio Meira (BR-393), na altura de um posto de combustíveis no bairro Dom Bosco. A mulher contou que ela e o companheiro estão em situação de rua e que o homem a teria ameaçado com uma faca. Apesar de não querer representar criminalmente contra o suspeito, a mulher disse que desejava obter medidas protetivas contra ele. Diante da situação, os guardas apreenderam a faca que supostamente havia sido utilizada na ameaça à mulher e conduziram o casal até a Deam, onde o caso foi registrado. O homem foi liberado em seguida. “A nossa orientação aos agentes é



Mulher não quis representar criminalmente contra homem que a teria ameaçado

que eles estejam sempre atentos, como foi nesse caso. É sempre importante que a vítima procure as forças de segurança. Parabéns aos agentes pela agilidade e presteza no atendimento, que graças à atuação deles foi evitada uma tragédia. Somente através dos números conseguimos promover um planejamento de segurança

adequado”, frisou o secretário municipal de Ordem Pública, tenente-coronel Luiz Henrique Monteiro Barbosa.

## Adolescente de 13 anos é apreendido com drogas

Angra dos Reis

Policiais militares, com informações fornecidas pelo Disque Denúncia (0300-253-1177), prenderam na noite de domingo (17), no Morro do Santo Antônio, no Centro, um adolescente de 13 anos com drogas que seriam comercializadas na região. Durante patrulhamento, os agentes receberam informações de que um jovem estaria na varanda de uma casa abandonada praticando tráfico

de drogas. O jovem foi apreendido com uma mochila contendo os seguintes materiais: 15 tiras de maconha, 23 pedras de crack, 201 pinos de cocaína, dois lança-perfumes, uma rádio transmissor, uma base de carregamento de rádio e um celular. O adolescente e o material apreendido foram levados à 166ª DP (Angra dos Reis). Depois de ouvido, ele ficou detido por Ato Infracional Análogo ao Crime ao Tráfico de Drogas.

## Mulher morre ao ser atropelada na BR-101, em Mangaratiba

Mangaratiba

Uma mulher de aproximadamente 40 anos, ainda não identificada, foi atropelada no início da manhã desta segunda-feira (18), no Km 424 da Rio-Santos.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), ela teria morrido no local do acidente.

## Incêndio mata idosa de 75 anos no Nova Primavera, em VR

Volta Redonda

Odete Pereira da Cunha, de 75, morreu carbonizada durante um incêndio em sua casa na noite deste domingo (17). O Corpo de Bombeiros foi acionado por volta das 21h30 para atender à ocorrência na Rua M, no bairro Nova Primavera. Os bombeiros combateram as chamas, mas a idosa já estava morta. Foi realizada uma perícia que teria constatado a causa do incêndio: um curto-circuito na rede elétrica. O corpo foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), em Três Poços, e o caso foi registrado na 93ª Delegacia de Polícia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



### LEI Nº 899 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Ementa:** INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A “SEMANA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, A SER CELEBRADA ENTRE OS DIAS 04 E 12 DE OUTUBRO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

#### RESOLVE:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade de Porto Real a “Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, a ser celebrado anualmente entre os dias 04 e 12 de outubro, com a seguinte redação:

Art.2º A data de que trata o Art.1º desta Lei contará com a programação organizada conjuntamente pela Prefeitura do Município e a Câmara Municipal, e passará a constar no calendário oficial de eventos do Município;

Art.3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o poder Público Municipal poderá:

I. Promover palestras, conferências, seminários e outras atividades que venham oferecer atendimento, orientação social, jurídica, psicológica, educacional e cultural além de jogos poliesportivos e entretenimento às crianças, adolescentes e seus responsáveis, promovendo a defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente em seus mais variados temas e âmbitos;

II. Desenvolver atividades específicas junto à rede municipal de ensino, corpo docente e discente e a sociedade;

III. Realizar concursos culturais de música, pintura, fotografia, redação e gincanas junto à comunidade escolar de ensino municipal;

IV. Efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação como o fim de divulgar a Semana da Criança e do Adolescente;

V. Efetuar junto a rede pública de ensino e a sociedade, campanha de incentivo à educação, cultura, prevenção às drogas, combate às diversas formas de violência e divulgação dos direitos universais da criança e do adolescente;

Art.4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com o governo federal e estadual, instituições privadas, fundações, organizações governamentais ou não governamentais, visando a plena execução das atividades da Semana Municipal da Criança e do Adolescente.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito Municipal de Porto Real



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **09:00** horas, do dia **09 de janeiro de 2024** no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação nº 024/2023 na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **1285/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br> e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 870.692,50 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Porto Real, 15 de dezembro de 2023

LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **10 de janeiro de 2024** no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação nº 025/2023 na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA TESTE DE GASOMETRIA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4853/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br> e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 248.968,80 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Porto Real, 15 de dezembro de 2023

LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E

Autenticado em <https://portaldecompraspublicas.com.br> com o identificador 320032003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**EMENTA:** Nomear membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente\_CMDCA de Porto Real para o biênio de 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º- NOMEAR**, a partir desta data, as pessoas abaixo indicadas para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Porto Real:

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**Associação de moradores do Bairro Jardim das Acácias**

Titular: Maristela dos Santos Batista  
Suplente: Enilton Carlos Silva de Oliveira

**Igreja Vida Nova Church**

Titular: Bruno da Costa  
Suplente: Leidiane Coutinho de Oliveira Diniz

**Rotary Club de Porto Real**

Titular: Erlina Célia da Rocha Vianna  
Suplente: Jorge Poggi de Araújo

**Igreja Evangélica Cristã Pentecostal**

Titular: Paulo César Oliveira da Conceição  
Suplente: Helenice Francisco Soares da Silva

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**Secretaria Municipal de assistência Social Direitos Humanos e Habitação**

Titular: Jackson Alves Ferreira  
Suplente: Reinaldo Ezequiel da Silva

**Secretaria Municipal de saúde**

Titular: Fernanda Gama de Castro Costa Furtado  
Suplente: Pollyana Xavier Silva Santana

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

Titular: Ira Cristina Araújo Oliveira de Souza  
Suplente: Luany Moraes de Oliveira

**Procuradoria-Geral do Município**

Titular: Gustavo Massi Leão  
Suplente: Simone Regina Euzébio Martins

**Presidente:** Bruno da Costa **interino por 60 dias, sem recondução em conformidade ao art.23 da Deliberação 01/ CMDCA de 26de fevereiro de 2019.**

**Vice- Presidente:** Erlina Célia da Rocha Vianna

**Primeira Secretária:** Paulo César Oliveira da Conceição

**Segundo secretário:** Ira Cristina Araújo Oliveira de Souza

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em contrário.

Porto Real, 12 de dezembro de 2023

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito